



DATA: 31/10/2023

HORÁRIO: 13h30min.

PROCESSO N° \_\_\_\_\_  
PIS \_\_\_\_\_  
ISS \_\_\_\_\_

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2023 – Procedimento Administrativo 1258/2023

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de **veículos automotores movidos a diesel leve** com fornecimento de peças novas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Margareth da Silva e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 004/2023, para proceder a abertura do Pregão 081/2023. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. FORTE AUTO CENTER LTDA
2. GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
3. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS TOLEDO
4. JULIANO F M LTDA
5. TEIXEIRÃO AUTO PEÇAS LTDA

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o desconto ofertado foi maior ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas **FORTE AUTO CENTER LTDA e GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, sendo as mesmas consideradas HABILITADAS por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

LOTE	DESCRIÇÃO	COTA	DESCONTO VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
1	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULO RENAULT	PRINCIPAL	90%	GUAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
2	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULO - MERCEDES BENS	EXCLUSIVO	73%	FORTE AUTO CENTER LTDA
3	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULO - MITSUBISHI	PRINCIPAL	67%	FORTE AUTO CENTER LTDA
4	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULO - CHEVROLET	PRINCIPAL	63%	FORTE AUTO CENTER LTDA
5	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULO - FIAT	PRINCIPAL	70%	FORTE AUTO CENTER LTDA
6	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULO - IVECO	PRINCIPAL	55%	FORTE AUTO CENTER LTDA
7	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULO - FORD	EXCLUSIVO	55%	FORTE AUTO CENTER LTDA



Frisa-se que logo após a fase de lances a empresa **JULIANO F M LTDA** informou que necessitava deixar o certame.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

*483*

*CSB*

*fulan.*